



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**

*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018**

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 23 / 08 / 2018

Diretoria. \_\_\_\_\_

Iporá-Goiás, 23 de agosto de 2018.

**"Aprova o Balanço Geral da Prefeitura  
Municipal de Iporá, Referente ao  
Exercício de 2016."**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Iporá, constantes do Balanço Geral do exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

  
**Suélio Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá